



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIAS RTR Nº 0274 A 0281/2024

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0463/2023, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.905352/2024-57, resolve:

**PORTARIA Nº 0274/2024, de 15/04/2024** - designar ÉRICO AFRÂNIO DIAS, matrículas 11565-7/UFV e 2074615-9/Siape, para substituir FÁBIO JADERSON MIGUEL REIS, matrículas 11665-3/UFV e 2092393-0/Siape, no cargo de direção de Diretor da Biblioteca Central, CD-4, da Pró-Reitoria de Ensino, no período de 6 a 10 de maio de 2024, por motivo de férias regulamentares do titular.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0463/2023, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.903516/2024-10, resolve:

**PORTARIA Nº 0275/2024, de 15/04/2024** - 1. exonerar, a pedido, ROSANA APARECIDA PIMENTA, matrículas 10896-0/UFV e 1940761-3/Siape, da função gratificada de Chefe do Departamento de Artes e Humanidades, FG-1, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes; 2. delegar competência a ADRIANA DA SILVA, matrículas 8756-4/UFV e 1171552-1/Siape, para responder pela Chefia do Departamento de Artes e Humanidades até a indicação de um novo chefe.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0463/2023, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.905258/2024-06, resolve:

**PORTARIA Nº 0276/2024, de 15/04/2024** - autorizar o afastamento, do País, de HÉRCIA STAMPINI DUARTE MARTINO, matrículas 8441-7/UFV e 1344665-0/Siape, no período de 27 de junho a 18 de julho de 2024, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do congresso "Nutrition 2024", em Chicago, bem como realizar visitas técnicas na Purdue University, em West Lafayette; e na Wisconsin University - Madison, EUA, com ônus limitado.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0463/2023, de 07/06/2023, publicada no

Diário Oficial da União de 12/06/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.902813/2024-30, resolve:

**PORTARIA Nº 0277/2024, de 15/04/2024** - 1. retificar a Portaria nº 0189/2024, de 19/03/2024, publicada no DOU de 21/03/2024, seção 1, p. 65, onde se lê "delegar competência ao Vice-Reitor", leia-se "delegar competência à Vice-Reitora"; 2. onde se lê "na impossibilidade do Reitor e do Vice-Reitor", leia-se "na impossibilidade do Reitor e da Vice-Reitora"; 3. manter inalteradas as demais disposições.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0463/2023, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.904369/2024-97, resolve:

**PORTARIA Nº 0278/2024, de 16/04/2024** - autorizar o afastamento, do País, de LEONARDO ESTEVES LOPES, matrículas 10188-5/UFV e 1765659-4/Siape, no período de 11 a 17 de maio de 2024, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica para consolidação de parcerias e projetos de pesquisa na Wageningen University & Research e no Netherlands Institute of Ecology, em Wageningen, Holanda, com ônus limitado.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0463/2023, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.906822/2021-57, resolve:

**PORTARIA Nº 0279/2024, de 16/04/2024** - 1. alterar a Portaria nº 0026/2024, de 15/01/2024, publicada no DOU em 16/01/2024, seção 2, p. 29; 2. incluir os servidores FLÁVIA VENTURA SILVA, matrícula 11435-9/UFV; PÂMELLA HIULY PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 13444-9/UFV; e MARCONY CELESTINO DE LANA RIBAS, matrícula 11705-6/UFV; para atuarem como Agentes de Contratação, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, na Universidade Federal de Viçosa; 3. designar os Agentes de Contratação acima relacionados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21; 4. incluir os servidores ISRAEL BATISTA MAGALHÃES, matrícula 12554-7/UFV; e JORGE PAULO GONÇALVES, matrícula 13215-2/UFV, como membros da equipe de apoio técnico e administrativo aos Pregoeiros e Agentes de Contratação no período de vigência da Portaria nº 0026/2024, de 15/01/2024; 5. as designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0463/2023, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2023, considerando o que consta do Processo SEI 23114.916341/2022-31, e invocando como fundamento as razões registradas no relatório final da comissão processante, bem como no parecer da Procuradoria Federal junto à UFV, conforme autorizado pelo art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999 e pelo art. 116, X, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

**PORTARIA Nº 0280/2024, de 16/04/2024** - 1. aplicar ao servidor público GLEDSTON DA SILVA REZENDE, matrícula 10468-X/UFV, lotado no Departamento de Zootecnia, a penalidade de suspensão, fixando sua duração em 39 (trinta e nove) dias; 2. converter, diante da conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei 8.112/1990; 3. dar ciência ao servidor, à Chefia do Departamento de Zootecnia e à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; 4. encaminhar os autos à Unidade Seccional de Correição (USC), para registro da finalização do processo no sistema computacional e-Pad, seguido do arquivamento; 5. os efeitos desta Portaria passam a contar da publicação no Campus Oficial da UFV.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0463/2023, de 07/06/2023, publicada no Diário Oficial da União de 12/06/2023, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.905097/2024-42, resolve:

**PORTARIA Nº 0281/2024, de 16/04/2024** - autorizar o afastamento, do País, de LUCIENE MUNIZ BRAGA DASKALEAS, matrículas 10340-3/UFV e 1806280-9/Siape, no período de 17 a 27 de maio de 2024, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica e participar de reuniões no âmbito de projeto de pesquisa HAIInnovPrev, na Universidade de Salamanca, Espanha, com ônus limitado.

**Publique-se e cumpra-se. (a) Rejane Nascentes, Vice-Reitora no exercício da Reitoria.**

	<b>CAMPUS OFICIAL</b>	BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • <a href="mailto:comunicar@ufv.br">comunicar@ufv.br</a> Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto		